

Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

IPTU Digital amplia acesso, agilidade e segurança em Cuiabá

IPTU 2025

Redação

Desde 2023, a implantação do IPTU Digital trouxe mais eficiência e comodidade para os contribuintes cuiabanos, eliminando a necessidade de emissão e entrega de carnês físicos. Com essa modernização, o acesso ao imposto passou a ser totalmente online, permitindo que os cidadãos consultem, emitam e paguem seus boletos de forma rápida e segura, diretamente pelo site da prefeitura, via aplicativos bancários a qualquer momento, independente do lugar onde estiverem e emitir o carnê para pagamento.

O IPTU Digital é acessado pelo link

<https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br/portalfazenda/PortalContribuinte/Home>, sendo necessário informar o número do CPF/CNPJ ou do Cadastro Imobiliário. As opções de pagamento disponíveis são Código de Barra ou PIX, não havendo a possibilidade de pagamento via cartão de crédito.

“Temos observado que não houve nenhuma dificuldade em relação à arrecadação desde a implantação do IPTU digital. Nos primeiros momentos, houve uma certa demanda presencial dos contribuintes procurando o CIAC para obter mais informações e ajuda para a impressão do Carnê Digital. Mas, aos poucos, os contribuintes foram se adaptando e desde 2023 até agora, no exercício 2025, 80% das emissões dos carnês tem sido gerado de forma sistemática pelo próprio contribuinte no Portal do Contribuinte. Não há mais necessidade de suporte presencial, com raras exceções, para a impressão desse documento. No entanto, caso o contribuinte tiver dificuldade, ele pode procurar o CIAC, onde temos um suporte presencial para atendê-los, se encontrarem alguma dificuldade de acessar o Portal para a emissão do documento”, explicou o auditor fiscal (servidor efetivo) e Secretário Adjunto de Receita, Wilson Paulo Leite Ribeiro.

O Secretário Municipal de Economia, Marcelo Eduardo Bussiki, reforçou ainda, que o IPTU Digital representa uma economia significativa de tempo para os contribuintes, que podem acessar suas guias sem precisar enfrentar filas ou se deslocar até os postos de atendimento. “A facilidade no acesso também evita extravios e garante mais transparência no processo”, explicou o Secretário de Economia, Marcelo Bussiki.

A iniciativa é uma maneira de reforçar o compromisso com a modernização dos serviços públicos, oferecendo soluções mais ágeis e eficientes aos cidadãos. O IPTU Digital é um avanço que simplifica a vida dos contribuintes e otimiza a gestão tributária do município.

“Nós consideramos que o carnê digital, hoje, é um sucesso no município do Cuiabá. Nós temos informações e acompanhamos a arrecadação, está um nível bastante satisfatório. E não estamos tendo problemas nenhum em relação a essa documentação fiscal”, destacou Bussiki.

PRAZO PRORROGADO

Ressalta-se que a Prefeitura de Cuiabá prorrogou para até o dia 31 deste mês de março o vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU, com desconto de 10% para o contribuinte que fizer o pagamento à vista. Permanece disponível a opção de pagamento parcelado em até oito vezes, sem acréscimo de juros.

O Decreto 10.917/2025, que prorrogou o vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2025, foi assinado pelo prefeito Abílio Brunini e publicado na edição suplementar nº 1076 da Gazeta Municipal, em 14 de março.

As datas das demais parcelas seguem inalteradas:

Cota Única e 1ª parcela 31/03/2025

2ª parcela – 14/04/2025

3ª parcela – 14/05/2025

4ª parcela – 16/06/2025

5ª parcela – 14/07/2025

6ª parcela – 14/08/2025

7ª parcela – 15/09/2025

8ª parcela – 14/10/2025